



Protocolo nº322 /2018
Em 14/06/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

.....
Secretário Legislativo

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei almeja reconhecer e homenagear *In memoriam* o Senhor Francisco Batista do Nascimento, que participou efetivamente da construção da história de Benevides. A intenção é materializar seu nome em um dos prédios públicos de nossa cidade, assim sua memória, seus feitos serão lembrados por gerações.

Ele nasceu dia 26 de dezembro de 1924 e sua história vai ao encontro com história da Cidade, principalmente no que diz respeito a Estrada de Ferro Belém - Bragança. Seu pai, Inácio do Nascimento, foi funcionário da Estrada de Ferro mencionada e ao falecer, o cargo que ocupava foi ocupado por seu filho Francisco Batista do Nascimento, que assumiu o emprego aos 14 anos de idade, a função era denominada de “Cassacos”.

Com a finalização da obra da Estrada de Ferro, os Cassacos ficaram responsáveis por algumas atividades do trem: manutenção, embarque e desembarque de carga nas estações e operadores de trole e Francisco por possuir muita experiência foi chefe dessas equipes. Adulto, casou-se com Ostente Soares Bulcão e juntos tiveram 8 filhos. A devoção católica também é uma marca de sua história, ele foi um dos fundadores da Festividade de Nossa Senhora do Carmo, Padroeira da Cidade de Benevides.

O presente Projeto de Lei visa homenageá-lo inserindo seu nome na nomenclatura da Unidade de Saúde do Bairro Centro de Benevides. A nova nomenclatura passaria a se chamar “Unidade de Saúde da Família Benevides Centro: Francisco Batista do Nascimento”. Assim, solicito aos nobres colegas, a aprovação deste projeto importante para os moradores do local.



PROJETO DE LEI Nº 41/2018

**QUE DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA
DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
BENEVIDES CENTRO: FRANCISCO
BATISTA DO NASCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais institui e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de Unidade de Saúde da Família Benevides Centro: Francisco Batista do Nascimento, que fica localizada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, Neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Planárias “Melquiades Costa de Lima”, 14 de junho de 2018.

FRANCISCA DE JESUS FERREIRA
Vereadora